



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 054/2016.

SENHOR PRESIDENTE,

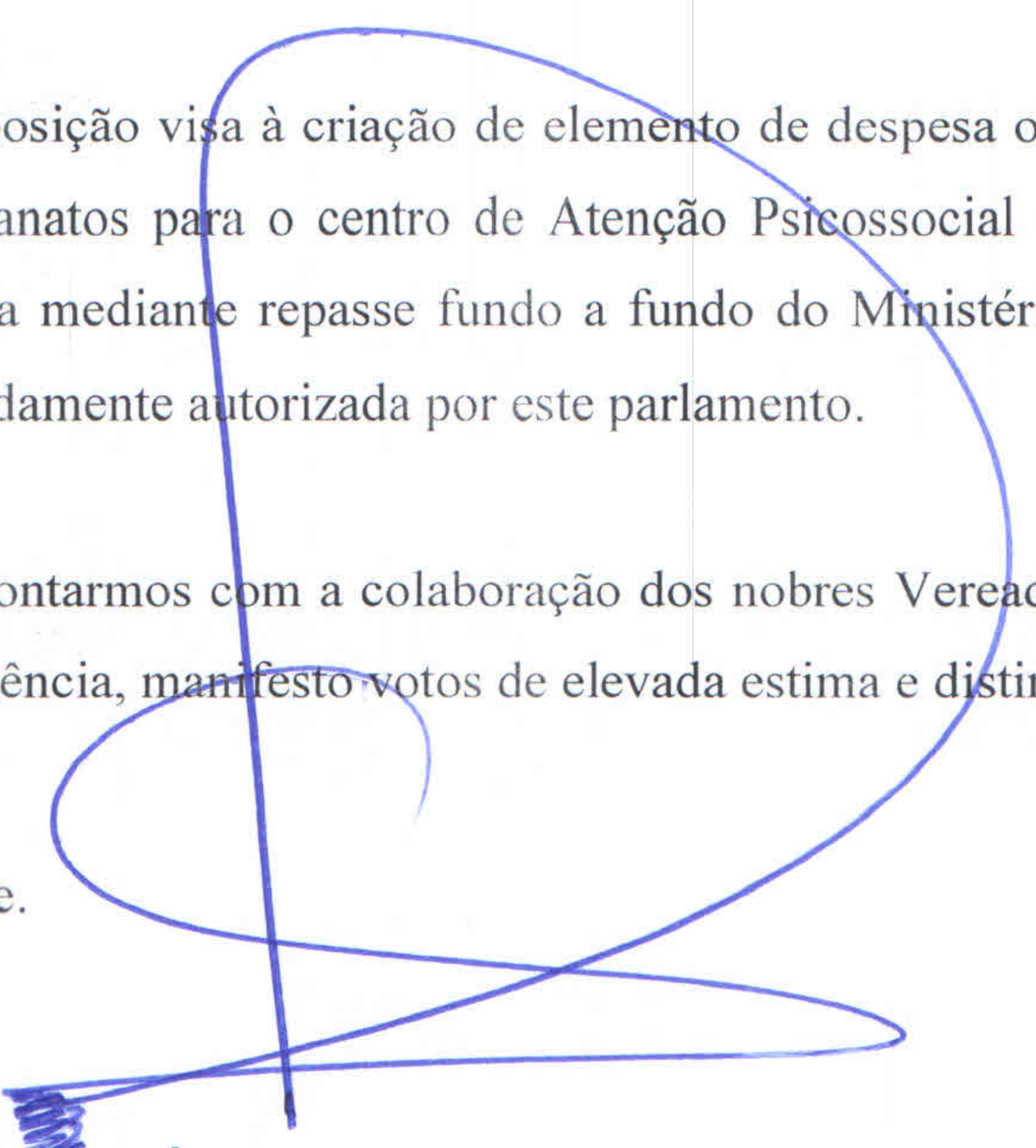
ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 054/2016, que restou assim ementado *“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PARA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE”*.

A presente proposição visa à criação de elemento de despesa objetivando a aquisição de materiais de consumo de artesanatos para o centro de Atenção Psicossocial – CAPS, sendo que a cobertura da despesa será realizada mediante repasse fundo a fundo do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na forma devidamente autorizada por este parlamento.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, em caráter de urgência, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Respeitosamente.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

PROJETO DE LEI Nº. 054, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
PARA A INCLUSÃO DE ELEMENTO
DE DESPESA NO ORÇAMENTO
VIGENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Senhor FABIO SCHROETER, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ELEMENTO DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2015, Lei Municipal nº 2.150, de 02 de Dezembro de 2015, voltado aquisição de materiais de consumo de artesanato.

Parágrafo único. Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, os seguintes elementos de despesas; **339030** – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 84 – Transferências de Recursos SUS – Sem detalhamento da Destinação de Recursos:

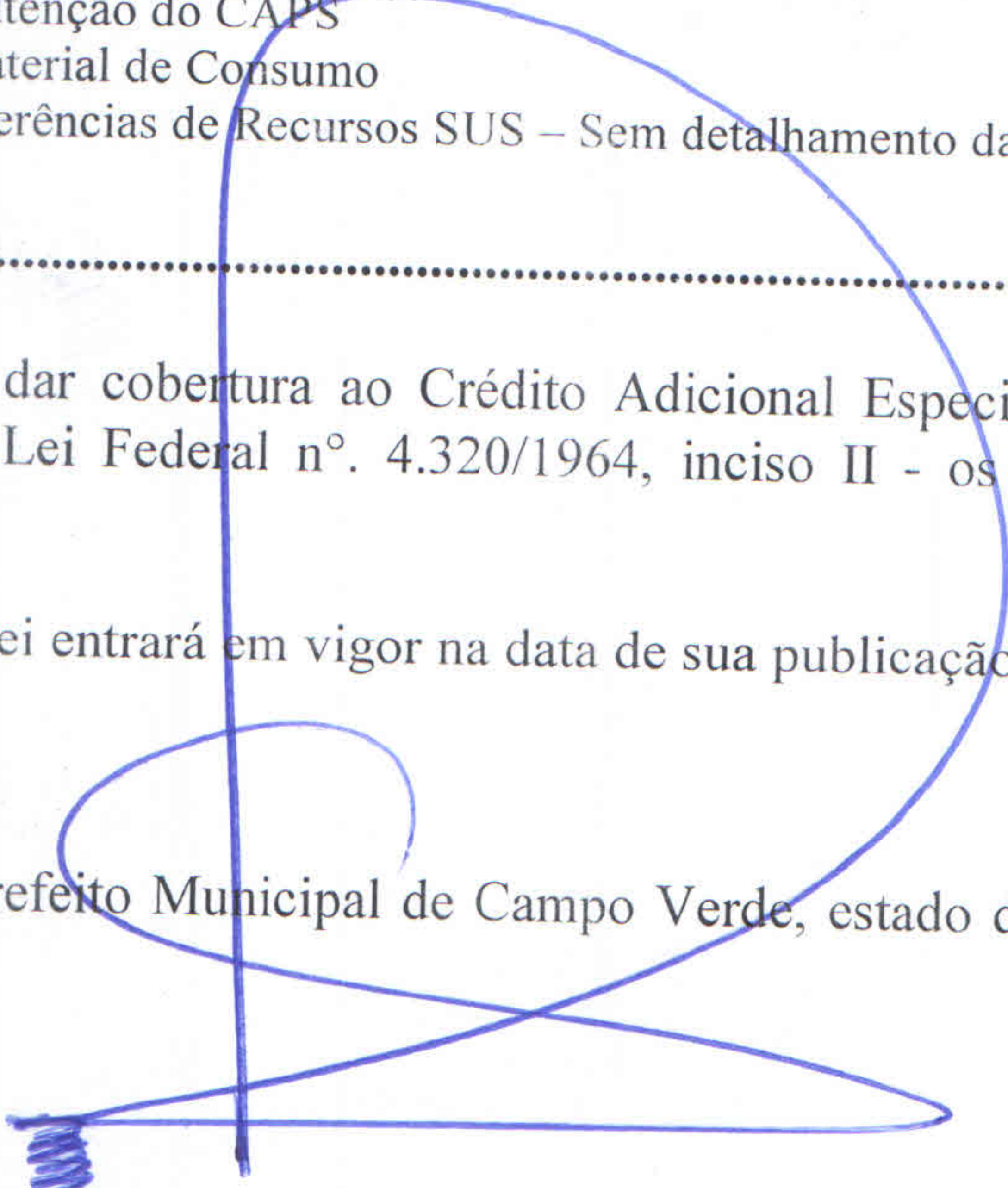
Órgão –	10 - SECRETARIA DE SAÚDE
Und. Orçamentária -	002- Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0033 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Projeto/Atividade:	2111 – Manutenção do CAPS
Natureza da Despesa	339030 – Material de Consumo
Fonte de recurso	84 – Transferências de Recursos SUS – Sem detalhamento da Destinação de Recursos

TOTAL.....R\$ 30.000,00.

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II - os resultantes de excesso de arrecadação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2016.


**FABIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº. 074/2016 - COMPRAS - SMSCV

Campo Verde-MT, 19 de Agosto de 2016.

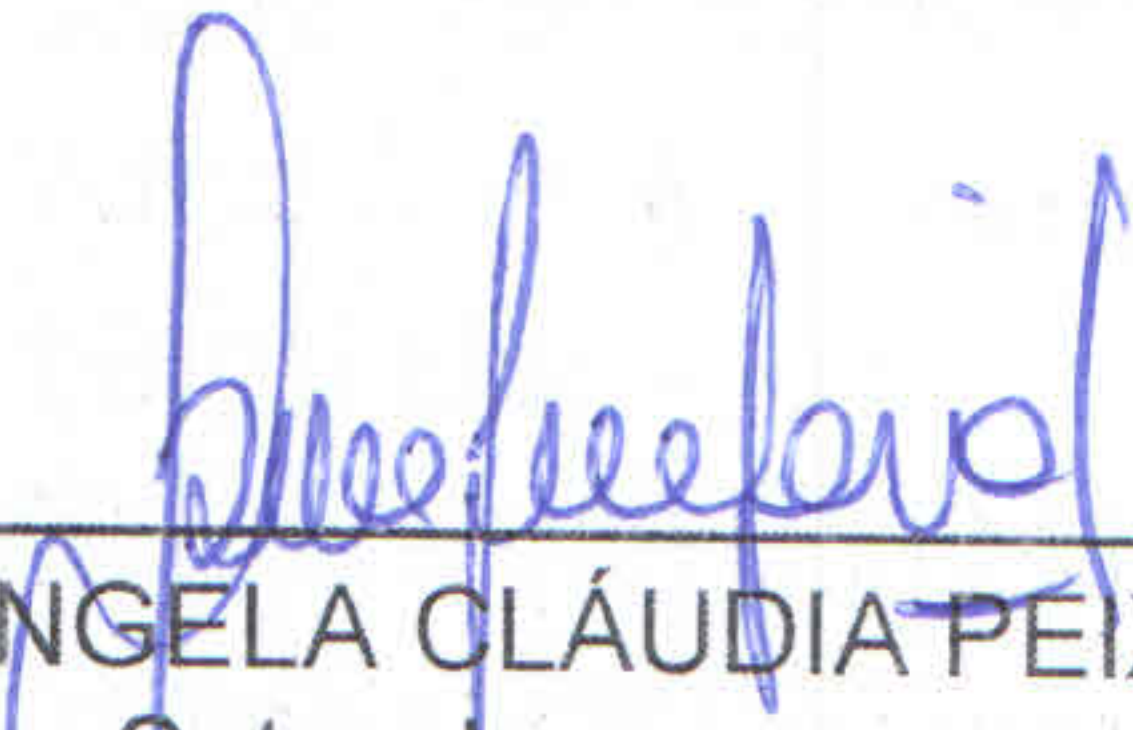
ASSUNTO: SUPLEMENTAÇÃO/CRÉDITO ESPECIAL

Venho através deste, solicitar a suplementação/abertura de crédito especial para a dotação abaixo descrita no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo tal crédito oriundo de repasse fundo a fundo do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para aquisição de materiais de consumo de artesanatos para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. Segue classificação para abertura:

Órgão:	10	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:	002	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0033	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Projeto/Atividade:	2111	Manutenção do CAPS
Elemento de Despesa:	339030	Material de Consumo
Fonte de recurso:	84	Transferências de Recursos SUS – Sem detalhamento da Destinação de Recursos
Valor:		R\$ 30.000,00

Sem mais, aproveito a oportunidade para manifestar-lhe votos de estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE,



ROSÂNGELA CLÁUDIA PEIXOTO
Setor de compras
SMS

AO SR.
DAVID RODRIGUES DE ALENCAR
GERENTE DE CONTABILIDADE

Rea Si

David R. de Alencar
Gerente de Contabilidade
Port. 020/2013

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

fns.saude.gov.br



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Resultado da Pesquisa

Tipo: Fundo a Fundo Ano: 2016

UF / Município: MT / CAMPO VERDE Código IBGE: 510267 População: 37.989 Habitantes Ano Censo: 2015

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO VERDE CPF/CNPJ: 97.519.225/0001-90

Bloco: GESTÃO DO SUS

Componente: IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE Ação/Serviço/Estratégia: INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL (PI) - RSM-RSME

Presidente Conselho: GRAZIELA CRISTINA PADILHA

Endereço Conselho: - RUA JOÃO PESSOA - 1.300 - CAMPO REAL - 78840000

Comp / Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Saída C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Proposta
11 de 12/2015	829384	06/07/2016	MUNICIPAL	104	033847	0066240123	Saldo	30.000,00	0,00	30.000,00		25000.187873/2015-33	-
Total:								30.000,00	0,00	30.000,00			